

## PORTARIA Nº 768/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Exonerar** da função gratificada de símbolo GF-I, o funcionário efetivo **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº 3301, no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 05 de julho de 2023.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata